

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 18/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições dos projetos para o Programa Mais Educação Permanente em Saúde - 2ª edição.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições dos projetos para o Programa Mais Educação Permanente em Saúde - 2ª edição.

- I - Ana Olindina Camargo Osório - SESG.
- II - Ana Paula Ramos - SESG.
- III - Cláudia Aparecida Rodrigues - SESG.
- IV - Gislene Vieira da Câmara - SESG.
- V - Fabiana Regina Marques - SESG.
- VI - Ivanilda Marques da Costa - SESG.
- VII - Ivoneide Ferreira Duarte - SESG.
- VIII - Lucilene Pereira Gomes - SESG.
- IX - Marluce do Carmo Messias Rassi - SESG.
- X - Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG.
- XI - Maura Souza Carneiro e Silva - SESG.
- XII - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.
- XIII - Yrklyane Fragoso da Silva Rigolin - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pelo servidor **Ana Paula Ramos** e terá como subcoordenadora a servidora **Ivoneide Ferreira Duarte**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,
Superintendente, em 29/04/2025, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73704069**
e o código CRC **A341D3D8**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIAS

RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 -
(62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262



SEI 73704069